

GUSTAVO FILIPE BARBOSA GARCIA

REFORMA PREVIDENCIÁRIA

De acordo com a

**REFORMA da
PREVIDÊNCIA**

2020



**EDITORA
JusPODIVM**

www.editorajuspodivm.com.br

GUSTAVO FILIPE BARBOSA GARCIA

 EDITORA
*Jus*PODIVM
www.editorajuspodivm.com.br

Rua Território Rio Branco, 87 – Pituba – CEP: 41830-530 – Salvador – Bahia
Tel: (71) 3045.9051
- Contato: <https://www.editorajuspodivm.com.br/sac>

Copyright: Edições JusPODIVM

Conselho Editorial: Eduardo Viana Portela Neves, Dirley da Cunha Jr., Leonardo de Medeiros Garcia, Fredie Didier Jr., José Henrique Mouta, José Marcelo Vigliar, Marcos Ehrhardt Júnior, Nestor Távora, Robério Nunes Filho, Roberval Rocha Ferreira Filho, Rodolfo Pamplona Filho, Rodrigo Reis Mazzei e Rogério Sanches Cunha.

Diagramação: Ana Paula Lopes Corrêa (aninha_lopescorreia@hotmail.com)

Capa: Ana Caquetti

Revisão: Do autor

1164287

G216r Garcia, Gustavo Filipe Barbosa.
Reforma Previdenciária/ Gustavo Filipe Barbosa Garcia – Salvador: Editora JusPodivm,
2020.
320 p.

Inclui bibliografia
ISBN 978-85-442-2895-1

1. Direito Previdenciário. 2. Reforma da Previdência. I. Garcia, Gustavo Filipe
Barbosa. II. Título.

CDD 341.6

Todos os direitos desta edição reservados à Edições JusPODIVM.

É terminantemente proibida a reprodução total ou parcial desta obra, por qualquer meio ou processo, sem a expressa autorização do autor e da Edições JusPODIVM. A violação dos direitos autorais caracteriza crime descrito na legislação em vigor, sem prejuízo das sanções civis cabíveis.

SUMÁRIO

CAPÍTULO 1

SEGURIDADE SOCIAL NO CONTEXTO CONSTITUCIONAL ...	15
1.1. Seguridade Social.....	15
1.2. Direitos humanos e fundamentais.....	16
1.3. Estado Democrático de Direito.....	19
1.4. Constituição e norma fundamental.....	22
1.5. Modificações relativas a direitos sociais.....	23
1.6. Custeio da Seguridade Social.....	28
1.6.1. Identificação das receitas e das despesas vincula- das a cada área da Seguridade Social	30
1.7. Contribuições para a Seguridade Social.....	32
1.7.1. Alíquotas progressivas.....	35
1.7.2. Alíquotas e bases de cálculo diferenciadas.....	37
1.7.3. Imunidade sobre receitas decorrentes de exportação (PEC 133/2019).....	42
1.7.4. Moratória, parcelamento, remissão e anistia de contribuições sociais	43
1.7.5. Contribuições do PIS/PASEP	45
1.7.6. Alíquota da contribuição social sobre o lucro.....	52
1.7.7. SAT para microempresas e empresas de pequeno porte (PEC 133/2019)	53
1.7.8. Imunidade de contribuições para a Seguridade Social de entidades beneficentes (PEC 133/2019)....	57
1.8. Criança em situação de pobreza e benefício universal (PEC 133/2019).....	61

CAPÍTULO 2

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL.....	65
2.1. Regimes de Previdência Social	65
2.2. Polícias militares e corpos de bombeiros militares.....	68
2.3. Readaptação do servidor público	72
2.4. Aposentadoria e extinção do vínculo do servidor público	72
2.5. Complementação de aposentadoria de servidor público.....	75
2.6. Vedação de incorporação de vantagens	76
2.7. Regime Próprio de Previdência Social dos servidores titulares de cargos efetivos.....	77
2.8. Aposentadoria por incapacidade permanente	78
2.9. Aposentadoria por idade.....	80
2.10. Aposentadoria de servidores com deficiência	82
2.11. Aposentadoria do agente penitenciário, do agente socioeducativo e do policial	87
2.12. Aposentadoria especial.....	90
2.13. Aposentadoria do professor.....	92
2.14. Acumulação de aposentadorias.....	95
2.15. Pensão por morte	97
2.16. Acumulação de pensão por morte e de aposentadoria com pensão por morte	102
2.17. Contagem do tempo de contribuição.....	105
2.18. Nulidade de aposentadoria concedida em Regime Próprio de Previdência Social	107
2.19. Recolhimento das contribuições previdenciárias ou indenização correspondente	111
2.20. Agentes públicos ocupantes de cargo em comissão, de cargo temporário, de mandato eletivo e de emprego público	119
2.21. Previdência Complementar para servidores públicos ocupantes de cargo efetivo	123
2.22. Abono de permanência	127
2.23. Organização e funcionamento de Regimes Próprios de Previdência Social	130
2.24. Contribuições para custeio de Regime Próprio de Previdência Social.....	135

2.25. Alíquota da contribuição de Regime Próprio de Previdência Social	141
2.26. Utilização de recursos de Regime Próprio de Previdência Social	148
2.27. Transferência voluntária de recursos, concessão de avais, garantias e subvenções.....	149
2.28. Aposentadorias dos servidores dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios de Regime Próprio de Previdência Social	150
2.29. Cálculo dos benefícios do Regime Próprio de Previdência Social	151
2.30. Extinção de Regime Previdenciário e migração dos segurados para o Regime Geral de Previdência Social	164
2.31. Regimes Próprios de Previdência Social dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios (PEC 133/2019).....	165
2.32. Aposentadoria por interesse público de magistrado.....	169
2.33. Aposentadoria por interesse público de membro do Ministério Público.....	170

CAPÍTULO 3

REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	171
3.1. Introdução.....	171
3.2. Cobertura do Regime Geral de Previdência Social.....	171
3.3. Contribuição mínima mensal.....	172
3.4. Incapacidade temporária.....	176
3.5. Aposentadoria por incapacidade permanente	177
3.6. Aposentadoria de segurados com deficiência	178
3.7. Aposentadoria especial.....	182
3.7.1. Conversão de tempo especial em comum.....	187
3.8. Aposentadoria por idade.....	188
3.9. Aposentadoria por idade do trabalhador rural	195
3.9.1. Comprovação da condição de segurado especial e do exercício da atividade rural.....	197
3.10. Aposentadoria do professor.....	202
3.11. Contagem do tempo de contribuição.....	203

3.12. Contagem recíproca do tempo de contribuição	210
3.13. Cobertura de benefícios não programados.....	218
3.14. Sistema especial de inclusão previdenciária	219
3.15. Acumulação de benefícios previdenciários	221
3.16. Aposentadoria compulsória.....	224
3.17. Pensão por morte	227
3.18. Acumulação de pensão por morte e de aposentadoria com pensão por morte	237
3.19. Cálculo dos benefícios do Regime Geral de Previdência Social	240
3.20. Salário-família e auxílio-reclusão.....	254
3.20.1. Salário-família.....	255
3.20.2. Auxílio-reclusão.....	256
3.21. Alíquota da contribuição previdenciária devida pelo segurado empregado, inclusive o doméstico, e pelo trabalhador avulso	260
3.22. Sistema integrado de dados	261
3.23. Previdência Complementar privada.....	263
3.24. Competência da Justiça Federal	268

CAPÍTULO 4

INCIDENTE DE PREVENÇÃO DE LITIGIOSIDADE

(PEC 133/2019)	271
4.1. Introdução.....	271

CAPÍTULO 5

ATO DAS DISPOSIÇÕES CONSTITUCIONAIS

TRANSITÓRIAS	275
5.1. Desvinculação de contribuições sociais	275

CAPÍTULO 6

DIREITO ADQUIRIDO	277
6.1. Introdução.....	277
6.2. Aposentadoria e pensão por morte.....	282

CAPÍTULO 7

REGRAS DE TRANSIÇÃO	285
7.1. Introdução.....	285
7.2. Aposentadoria do servidor público federal que tenha ingressado no serviço público em cargo efetivo até a data de entrada em vigor da Emenda Constitucional 103/2019 (sistema de pontos).....	285
7.3. Aposentadoria do policial e do ocupante de cargo de agente federal penitenciário ou socioeducativo que tenham ingressado na respectiva carreira até a data de entrada em vigor da Emenda Constitucional 103/2019	290
7.4. Segurados de Regime de Previdência Social aplicável a titulares de mandato eletivo.....	292
7.5. Aposentadoria do segurado filiado ao Regime Geral de Previdência Social até a data de entrada em vigor da Emenda Constitucional 103/2019 (sistema de pontos).....	297
7.6. Aposentadoria do segurado filiado ao Regime Geral de Previdência Social até a data de entrada em vigor da Emenda Constitucional 103/2019 (idade mínima progressiva).....	299
7.7. Aposentadoria do segurado filiado ao Regime Geral de Previdência Social até a data de entrada em vigor da Emenda Constitucional 103/2019 e que conte com mais de 28 anos de contribuição (mulher) e 33 anos de contribuição (homem) – “pedágio” de 50%.....	300
7.8. Aposentadoria por idade do segurado filiado ao Regime Geral de Previdência Social até a data de entrada em vigor da Emenda Constitucional 103/2019.....	301
7.9. Aposentadoria do segurado e do servidor público federal que tenham se filiado ao Regime Geral de Previdência Social ou ingressado no serviço público em cargo efetivo até a data de entrada em vigor da Emenda Constitucional 103/2019 – 57 anos de idade (mulher) e 60 anos de idade (homem) e “pedágio” de 100%.....	302
7.10. Aposentadoria especial do segurado ou do servidor público federal que se tenha filiado ao Regime Geral de Previdência Social ou ingressado no serviço público em cargo efetivo até a data de entrada em vigor da Emenda Constitucional 103/2019	305

CAPÍTULO 8

REVOGAÇÕES 307

CAPÍTULO 9

VIGÊNCIA..... 313

CAPÍTULO 10

CONCLUSÃO..... 315

BIBLIOGRAFIA 317